



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMDICA DE IMIGRANTE/RS

Criado pela Lei Municipal nº 1.084/2003

EDITAL Nº 05/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2020 A 2024

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 2.044/2015 e da Resolução COMDICA nº 02/2019, torna público o que segue:

I – retifica o Edital nº 01/2019 referente a quantidades de opções de resposta na prova escrita do processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:
No item “4.1.5.”, onde está escrito “Cada questão conterà cinco opções de resposta e somente uma será considerada correta.”,

Leia-se:

“4.1.5. Cada questão conterà quatro opções de resposta e somente uma será considerada correta.”


II – ratifica data e horário, e, define local para a realização da prova escrita, a saber:
Data da Prova escrita: 20 de julho de 2019.

Local: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARCO ÍRIS, Rua Pastor Heinrich Brackemeyer, nº 885, Bairro Centro, no município de Imigrante/RS.

Horário de comparecimento: O candidato deverá apresentar-se no local com meia hora de antecedência do horário de início das provas, munido de comprovante de inscrição, documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta para a realização das provas.

Horário de início da prova escrita: 9 horas.

Imigrante, 12 de julho de 2019.


REGIANE MÖLLMANN
Presidente
COMDICA de Imigrante